



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 082, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 116 da Lei Municipal nº 3.119 de 2008 e o artigo 236 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõem sobre a concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Licença Prêmio, ao(s) servidor(es):

I - GERALDA FELIX DE SOUSA, portadora do CPF nº 977.318.384-04, matrícula 99000280 pelo período de 03 de abril de 2023 a 1 de julho de 2023;

II - IDIONICE JOANA ORLANDO DUARTE, portadora do CPF nº 697.201.501-49, matrícula 99000288 pelo período de 03 de abril de 2023 a 1 de julho de 2023;

III - JOVENILZA GOMES CAMELO, portadora do CPF nº 861.584.301-53, matrícula 6078 pelo período de 08 de abril de 2023 a 6 de julho de 2023;

IV - ROSE BARBOSA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 967.242.341-15, matrícula 9587 pelo período de 03 de abril de 2023 a 1 de julho de 2023;

V - ROSELY PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 918.782.251-20, matrícula 99000312 pelo período de 04 de abril de 2023 a 2 de julho de 2023;

VI - VERONICA DE SOUSA ARAUJO, portadora do CPF nº 010.785.381-74, matrícula 99000067 pelo período de 03 de abril de 2023 a 1 de julho de 2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à sua data de início.

Art. 3º Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR